



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº 287, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 177, DE
28 DE MAIO DE 2009.”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte alteração da Lei Complementar nº 177/2009:

Artigo 1º - O artigo 16 da Lei Complementar nº 177, de 28 de maio de 2009, alterado pelas Leis Complementares Municipais nºs 185/2010 e 247/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 16 – Ao Estagiário das Repartições Públicas Municipais, será concedida bolsa estágio mensal:

I – no valor de 28 (vinte e oito) UFMs para os estagiários de Curso de Educação Superior e de Nível Técnico;

II - no valor de 22 (vinte e duas) UFMs para os estagiários de nível médio.

Parágrafo Único. É compulsória a concessão das referidas bolsas, além do auxílio-transporte e do seguro obrigatório determinado por lei.”

Artigo 2º. – As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 21 de março de 2017.

Registrado nesta secretaria sob
nº 287 Em 21 / 03 / 2017
Lei nº 287 fls nº 40 Livro nº 01
Publicado por afixação, no Quadro da
Câmara desta P. M., conforme art. 99 de lei
Municipal do Município Espírito Santo do Turvo


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de O RODRIGUES e de dona APARECIDA DONIZETI FREI-DRIGUES. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos trinta de outubro de um mil novecentos e noventa e sete (10/1997), profissão vendedora, estado civil solteira, domiciliada à rua Duque de Caxias, 101, Chafariz, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de CARLOS ROBERTO DA SILVA e de dona CLAUDINÉIA DOS SANTOS.

URGEMARIANO DASILVA e SILVIALUCIA DASILVA. Ele, nascido em Sapé, Estado da Paraíba, nascido aos onze de junho de um mil novecentos e sessenta e oito (11/06/1968), profissão lanterneiro de auto-taxi, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Olavo Gomes nº 181, Nagib de Quairoz, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ MARIANO DA SILVA e de dona MARIA LUIZ ALCANTE. Ela, natural de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, nascida aos vinte e oito de outubro de um mil novecentos e quarenta e quatro (8/10/1944), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Olavo Gomes nº 181, Nagib de Quairoz, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ GENEROSO DA SILVA e de dona LAUDELINA MARIA DE CARVALHO.

RICARDO DE SOUZA ARRUDA FILHO e JHENNYFER FERREIRA. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos oito de abril de um mil novecentos e noventa e quatro (04/1994), profissão auxiliar de produção, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Francisco Gonzaga de Oliveira nº 157, Jardim Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de UBENS GONZAGA BARBOZA e de dona LUCINEIA ZILLI A BARBOZA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos dezoito de março de um mil novecentos e noventa e oito (03/1998), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Silvano Cavalaro nº 432, Jardim Elcodoro II, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de WALDIMIR DO AMARAL e de dona MARIA JOSÉ MARTINS DO AMARAL.

RICARDO DE SOUZA ARRUDA FILHO e JHENNYFER FERREIRA. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos quinze de setembro de um mil novecentos e noventa e seis (15/09/1996), profissão vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Carlos José Vieira nº 279, Vila Oitenta, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de RICARDO DE SOUZA ARRUDA e de dona LUCIMARA DA SILVA ARRUDA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e cinco de outubro de dois mil (25/10/2000), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Carlos José Vieira nº 279, Vila Oitenta, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de VALDEMAR FERREIRA e de dona EDINA MARIA LEAL.

Rede Municipal de Ensino ano letivo de 2017 através da Sec. Mun. de Bem Estar Social de Espírito Santo do Turvo.

Contratante: P.M. de Espírito Santo do Turvo
Contratado: EDSON APARECIDO COSIN CONFECÇÕES – EPP
Valor: R\$ 104.006,00
Vigência: 12 meses

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão SRP nº 12/2017
Processo nº: 1038/2017
Contrato nº 43/2017
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para usuários da UBS da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Contratante: P.M. de Espírito Santo do Turvo
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Valor: R\$ 72.400,00
Vigência: 12 meses

9. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA e ADRIANA DE FATIMA ARAUJO. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido ao primeiro de setembro de um mil novecentos e sessenta e oito (01/09/1968), profissão funcionário público municipal, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Avenida Dr. Pedro Camarinha nº 454, Vila Saul, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de JOÃO SERVINO DE OLIVEIRA e de dona MARIA APARECIDA BOTELHO DE OLIVEIRA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos cinco de abril de um mil novecentos e oitenta e cinco (05/04/1985), profissão administradora de empresa, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Conselheiro Saraiva nº 92 casa 4, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO ADALBERTO ARAUJO e de dona MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Marcelo Cacciacarro Soares
 Oficial de Registro Civil

MOLOGAÇÃO do processo Pregão 13/2017
JOSE HENRIQUE X. DE OLIVEIRA ME, com o valor de R\$ 161.781,30
G.D. MARTINHÃO-ME, com o valor de R\$ 111.660,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS COMPLEMENTARES

1 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 284, DE 21 MARÇO DE 2017. "Autoriza o Poder Executivo a contribuir com 100% (cem por cento) do valor das despesas com transportes de estudantes universitários do Município de Espírito Santo do Turvo para outras localidades, e dá outras providências".

2 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 285, DE 21 DE MARÇO DE 2017. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Uso para exploração e manutenção do bem público municipal – Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e dá outras providências".

3 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2017. "Altera, atualiza e consolida a Lei Complementar Municipal nº 268, de 20 de julho de 2015."

4 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 287, DE 21 DE MARÇO DE 2017. "Altera a Lei Complementar Municipal nº 177, de 28 de maio de 2009."

5 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 288, DE 21 DE MARÇO DE 2017. "Altera a redação das Leis Complementares nº 210, de 29 de dezembro de 2011 e nº 211, de 29 de dezembro de 2011 e dá outras providências."

Estas Leis Complementares estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 23 de março de 2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Municipal